



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/93

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR ACORDO OU CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, NO SENTIDO QUE SEJA FEITO O DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE A LOCALIDADE DENOMINADA "BEIRA ALTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar serviços com os equipamentos rodoviários da Prefeitura Municipal de Coxim, no Município de Rio Verde de Mato Grosso, na localidade denominada "Beira Alta".

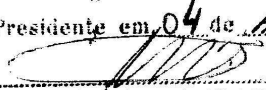
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24 Item III Letra g da Resolução 04/82 de 30 de Novembro de 1952, promulgo

o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Presidente em 04 de AGOSTA de 1993


Presidente da Câmara Municipal